



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Ao

Departamento de Compras e Licitação

Santa Maria do Oeste/PR. 11 de junho de 2025

Assunto: Aditivo de Contrato

Ref. Contrato Nº 61 e 59/2024

Venho pelo presente solicitar a este departamento, a possibilidade de Aditivo de prazo de 60 dias (2 meses) e de 25% de aditivo do item "PNEU ARO 16 225/65/16 LISO", **referente ao contrato de nº 59/2024, com a empresa GONÇALVES E MENDES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 03.824.492/0001-28, com sede na Rua Minas Gerais, Nº630, Jardim Apucarana, Município de Apucarana/PR, visto que há um saldo de R\$ 256,421,00 e **do contrato de número 61/2024 da empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, situada na Rua Guabiruba, nº 264, Água Verde, Blumenau/SC que tem um saldo de R\$ 111.447,99 , a nova licitação já está em fase de formulação de edital, e, é por isso há extrema necessidade desses aditivos para a continuidade para a frota.

A presente solicitação se faz, pela extrema necessidade de prestação dos referidos serviços, buscando continuidade, uma vez que há como ficar sem para que a frota possa ter esses itens.

ELIZEU SCHREINER

Secretário Municipal da Viação

2025



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Previsão para geração de requisições de compra

FLS. 822

Equipiano

Página: 1

Licitação	Modalidade: Pregão	Entidade: 84 - Município de Santa Maria do Oeste	Número: 19	Exercício: 2024
Local: 132 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Prazo de entrega: 5 Dias				
Local de entrega: CENTRAL DE CONTROLE				
Forma de pagamento: CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL				

Lote: 001 Item: 001 Produto / serviço: 014658 PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 38,00 Qtde solicitada: 38,00 Preço unitário: 530,00 Preço total: 20.140,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 002 Produto / serviço: 014657 PNEU 215/75 17.5 LISO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 78,00 Qtde solicitada: 78,00 Preço unitário: 474,00 Preço total: 36.972,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 004 Produto / serviço: 014651 PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 68,00 Qtde solicitada: 68,00 Preço unitário: 1.349,00 Preço total: 91.732,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 005 Produto / serviço: 014650 PNEU 275/80/22.5 LISO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 42,00 Qtde solicitada: 42,00 Preço unitário: 1.210,00 Preço total: 50.820,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 007 Produto / serviço: 014655 PNEU ARO 1000-20 BORRACHUDO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 35,00 Qtde solicitada: 35,00 Preço unitário: 1.130,00 Preço total: 39.550,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 011 Produto / serviço: 014638 PNEU ARO 14 185/65 R 14 86 T Marca: CASUMINA
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 5,00 Qtde solicitada: 5,00 Preço unitário: 240,00 Preço total: 1.200,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 015 Produto / serviço: 014641 PNEU ARO 15 195/60/15 Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 7,00 Qtde solicitada: 7,00 Preço unitário: 201,00 Preço total: 1.407,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Lote: 001 Item: 025 Produto / serviço: 014653 PNEU ARO 295/80/22.5 BORRACHUDO Marca: WESTLAKE
Fornecedor: 117691 GONÇALES E MENDES LTDA
Qtde disponível: 10,00 Qtde solicitada: 10,00 Preço unitário: 1.460,00 Preço total: 14.600,00
Conta de despesa: 000010 Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Total: 256.421,00

Critério de seleção:

Local: 132 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 28
Fornecedor: 117691 - GONÇALES E MENDES LTDA



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Previsão para geração de requisições de compra

FLS. 823

Equipiano

Página:1

Licitação Modalidade: Pregão		Entidade: 84 - Município de Santa Maria do		Número: 19	Exercício: 2024
Local: 132 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Solicitante: 00359 - IRENE APARECIDA SCHMOELLER			
Prazo de entrega: 5 Dias		Tipo de empenho: 1 - Ordinário			
Local de entrega: CENTRAL DE CONTROLE		Forma de pagamento: CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			
Lote: 001	Item: 006	Produto / serviço: 014654 PNEU ARO 1000-20		Marca: CHENSGSHAN PRINX	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 32,00		Qtde solicitada: 32,00		Preço unitário: 1.035,99	Preço total: 33.151,68
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Lote: 001	Item: 009	Produto / serviço: 014636 PNEU ARO 13 175/70 R 13 84T		Marca: TORNEL	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 68,00		Qtde solicitada: 68,00		Preço unitário: 199,99	Preço total: 13.599,32
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Lote: 001	Item: 012	Produto / serviço: 014639 PNEU ARO 14 185/70/14		Marca: JK/JK TYRE	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 10,00		Qtde solicitada: 10,00		Preço unitário: 234,99	Preço total: 2.349,90
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Lote: 001	Item: 016	Produto / serviço: 014644 PNEU ARO 16 205/55/16		Marca: MASSIMO	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 12,00		Qtde solicitada: 12,00		Preço unitário: 208,99	Preço total: 2.507,88
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Lote: 001	Item: 024	Produto / serviço: 014640 PNEU ARO 195/65/15		Marca: MASSIMO	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 79,00		Qtde solicitada: 79,00		Preço unitário: 203,99	Preço total: 16.115,21
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Lote: 001	Item: 026	Produto / serviço: 014652 PNEU ARO 295/80/22.5 LISO		Marca: DURABLE	
Fornecedor: 117695 MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Qtde disponível: 34,00		Qtde solicitada: 34,00		Preço unitário: 1.286,00	Preço total: 43.724,00
Conta de despesa: 000010		Natureza de despesa: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E		Fonte de Recurso: 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Total: 111.447,99					

Critério de seleção:

Local: 132 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 28
Fornecedor: 117695 - MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Para: Setor de Licitação

Recebo o requerimento da Secretaria Municipal de Viação, referente ao Pedido de Aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo n.º 059/2024. E o Pedido de Aditivo de prazo do Contrato Administrativo n.º 061/2024.

Assim o presente deverá tramitar:

- 1) Assessoria Jurídica para a elaboração de parecer.
- 2) Após retorne ao Gabinete para manifestação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Junho de 2025.

Atenciosamente

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata o presente parecer da análise jurídica, quanto a **SOLICITAÇÃO E REQUERIMENTO**, apresentado pela Secretaria de Viação, em data de 11 de Junho de 2025, conf. fls. 821, e posteriormente as suas **RAZÕES** apresentadas, referente ao Processo Licitatório nº **033/2024**, Pregão Eletrônico nº **019/2024**, e Contratos Administrativo nºs **059/2024**, **061/2024** pela referida Empresa, em fase de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

Tal solicitação protocolada pela Secretaria, em data de 11 de Junho de 2025, conforme justificativas exaradas, e é realizada, considerando que de acordo com a Empresa houve atraso na entrega de alguns materiais de consumo, e que isso influenciaria diretamente no andamento da obra, e sendo que a empresa supracitada já tem contrato de contratação com a administração. Tal solicitação foi deferida pelo Chefe do Executivo, em data de 11 de Junho de 2025.

É o breve relatório passa-se a análise e ao Parecer:

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e provimento da presente Solicitação.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital e no Contrato.

R



De acordo com nossa doutrina Pátria, aqui representada por Hely Lopes Meirelles, todo contrato administrativo é passível de prorrogação, senão vejamos; ***“Toda e qualquer modalidade de contrato administrativo comporta prorrogação, atendidos os requisitos que acabamos de enunciar, a previsão de recursos orçamentários e as exigências peculiares de cada ajuste, expressos em suas cláusulas ou contidos no regulamento do serviço.”*** (MEIRELLES, Hely Lopes, Dir. Administrativo. Editora Malheiros. São Paulo 2002. Pág. 227.)

A teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizam a sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes. É a aplicação da velha cláusula *rebus sic stantibus* aos contratos administrativos, a exemplo do que ocorre nos ajustes privados, a fim de que sua execução se realize sem a ruína do contratado, na superveniência de fatos não cogitados pelas partes, criando ônus excessivo para uma delas com vantagem desmedida para a outra.

Por sua vez o art. 124, da Lei 14.133/2021, assim dispõe: ***“Art. 124.- Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II- por acordo entre as partes: letra “d”- para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”***



Ficará aditivado conforme a **Cláusula 9ª**, dos Contratos nºs **059/2024, 061/2024** o prazo de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando assim até a data de 11 de agosto de 2025. E com referência ao Contrato de n.º 059/2024, fica aditivado no **Item 18 – PNEU ARO 16, 225/65/16**, que perfaz o quantitativo de 03 unidades, totalizando o valor de **R\$ 1.125,00 (Um mil e cento e vinte e cinco reais)**, alterando as quantidades dos itens contratados neste contrato.

Portanto, considerando a identificação dos serviços objeto do presente contrato, que enquadra-se como de natureza contínua, e sua permanência vem de encontro à necessidade pública a ser satisfeita, plenamente justificado esta o presente aditivo, com base legal no art. 107, 124, da lei 14.133/2021.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica do **1º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2024**, com a Empresa **GONÇALVES E MENDES LTDA.**, e o **Contrato Administrativo nº 061/2024**, com a Empresa **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, desde que observadas às recomendações delineadas no presente opinativo, com a publicação do extrato, no diário oficial do Município, visando o atendimento do princípio da publicidade, permitindo a todos o exercício democrático do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

[Handwritten signature]

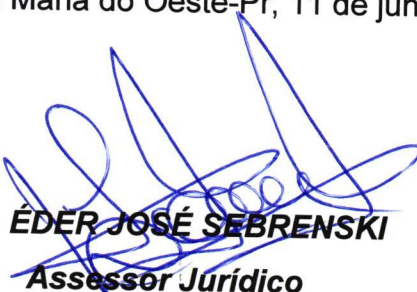


Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de junho de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** o Primeiro Termo de Aditivo Do Contrato Administrativo n.º 059/2024 com base no Art. 124 e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Também **AUTORIZO** o Primeiro Termo de Aditivo Do Contrato Administrativo n.º 061/2024, com base no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de junho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GONÇALVES E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.824.492/0001-28, localizada na AV. Minas Gerais, nº 630, Jardim Apucarana, Município Apucarana-Pr, neste ato representada pela Sr. **ROGÉRIO GONÇALVES**, portadora do RG nº 3.931.364-2SSP-PR e inscrito no CPF n.º 521.520.909-00, que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto nos Art. 124 e Art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº. 059/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 059/2024, nos seguintes itens: 18 – PNEU ARO 16 225/65/16, que perfaz quantitativo de 3 UND, totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando assim até 11/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de junho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de junho de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ROGERIO
GONCALES:52152090900

Assinado de forma digital por ROGERIO GONCALES:52152090900
DN: cn=RO, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multigra v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ROGERIO
GONCALES:52152090900
Dados: 2025.06.21 10:36:46 -03'00'

GONÇALVES E MENDES LTDA

Testemunhas

Andreia Kaviak

RG: 13.498.652-2

CPF: 101.862.579-88

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GONÇALVES E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.824.492/0001-28, localizada na AV. Minas Gerais, n.º 630, Jardim Apucarana, Município Apucarana-Pr, neste ato representada pela Sr. **ROGÉRIO GONÇALVES**, portadora do RG n.º 3.931.364-2SSP-PR e inscrito no CPF n.º 521.520.909-00, que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto nos Art. 124 e Art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 059/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 059/2024, nos seguintes itens: 18 – PNEU ARO 16 225/65/16, que perfaz quantitativo de 3 UND, totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando assim até 11/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de junho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de junho de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	GONÇALVES E MENDES LTDA

Testemunhas

Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador: 743B2A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 832

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.183.508/0001-80, situada na Rua Guabiruba, Nº 264, Água Verde, Blumenau- SC, neste ato representado pela Sr. **RODRIGO ANTONIO BARBON**, portador do RG nº 3.589.976 SSP-SC inscrita no CPF nº 004.444.989-58 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo Nº 061/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 9ª, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando assim até 11/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 12 de Junho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Junho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA

Testemunhas

Andreia Kaviak
RG: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 833

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.183.508/0001-80, situada na Rua Guabiruba, N.º 264, Água Verde, Blumenau- SC, neste ato representado pela Sr. **RODRIGO ANTONIO BARBON**, portador do RG n.º 3.589.976 SSP-SC inscrita no CPF n.º 004.444.989-58 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona Do Contrato Administrativo N.º 061/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 9ª, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando assim até 11/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato administrativo celebrado em 12 de Junho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Junho de 2025.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Testemunhas

Andreia Kaviak RG: 13.498.652-2 CPF: 101.862.579-88	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:3BCBCFEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300

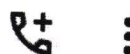
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

15:32



← Mgb Pneus
online



aqui é do setor de licitações da
prefeitura municipal de santa maria
do oeste

14:38 ✓✓

foi encaminhado um email para a
assinatura de um termo de aditivo

14:39 ✓✓



1º TERMO ADITIVO -PRAZO E
VALOR- PNEUS MGB PNEUS .pdf

1 página • 226 kB • PDF

14:40 ✓✓

Quarta-feira

bom dia 10:51 ✓✓

sobre a assinatura do termo de
aditivo, com quem posso falar

10:52 ✓✓

Boa tarde, tudo bem?
Verificando os valores em que
se encontra, não conseguiremos
aceitar.

13:33

Vocês estão aceitando reequilíbrio
financeiro?

13:33



Mensagem

